

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação de Registro nº 37/2026)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência estabelece as condições para aquisição de material pedagógico para ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinado aos estudantes surdos e ouvintes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro- SP, acompanhados de formação pedagógica e Curso de Libras, placas de identificação dos ambientes escolares em Libras e ferramentas digitais.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser adquirido tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do *art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021*;

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados de forma a contemplar estudantes surdos e ouvintes, regularmente matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, em atividades colaborativas (desenvolvidas em duplas, trios...) em classes de Ensino Fundamental.

Para esse atendimento foram estimadas 5 (cinco) unidades de cada tema para cada grupo de 4 (quatro) classes atendidas, considerando 127 (cento e vinte e sete) classes de Anos Iniciais e 55 (cinquenta e cinco) classes de Anos Finais.

O critério de destinar 5 (cinco) unidades de cada título para cada grupo de 4 (quatro) classes foi definido para assegurar uma aquisição racional e equilibrada, alinhada ao uso pedagógico previsto. A distribuição por grupos garante proporcionalidade entre o número de turmas e a quantidade de materiais, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de exemplares.

Com esse critério o material poderá ser utilizado em atividades colaborativas, organizadas em duplas, trios ou pequenos grupos, uma vez que o quantitativo adotado permite que haja exemplares suficientes em circulação simultânea nas salas de aula, garantindo participação efetiva de todos os estudantes.

O critério assegura uso pleno, eficiente e pedagogicamente adequado do material, ao mesmo tempo em que preserva a economicidade e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Especificação	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
01 – Livro /Tema: Alfabeto e Números	160	70	230
02 – Livro /Tema: Alimentos	160	70	230

03 – Livro /Tema: Animais	160	70	230
04 – Livro /Tema: Cores	160	70	230
05 – Livro /Tema: Esporte e Lazer	160	70	230
06 – Livro /Tema: Geografia e Mundo	160	70	230
07 – Livro /Tema: Higiene e Cuidados Pessoais	160	70	230
08 – Livro /Tema: Língua Portuguesa – Sinais Gráficos	160	70	230
09 – Livro /Tema: Língua Portuguesa – Verbos	160	70	230
10 – Livro /Tema: Mundo Digital	160	70	230
11 – Livro /Tema: Natureza e Mundo	160	70	230
12 – Livro /Tema: Profissões e Mercado de Trabalho	—	70	70
13 – Livro /Tema: Saúde e Bem-Estar	—	70	70
14 – Livro /Tema: Universo Escolar	160	70	230
			TOTAL: 2.900

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo assegurar a aquisição de material pedagógico para ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinado aos estudantes surdos e ouvintes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro- SP, acompanhados de formação pedagógica e Curso de Libras, placas de identificação dos ambientes escolares em Libras e ferramentas digitais. A iniciativa se alinha à política de educação inclusiva do município e atende a um conjunto robusto de marcos legais: a *Lei nº 10.436/2002*, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão; o *Decreto nº 5.626/2005*, que regulamenta seu uso no sistema educacional; a *Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015*, que reafirma o direito à acessibilidade comunicacional; a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996*; e o *Decreto nº 10.502/2020*, que institui a Política Nacional de Educação Especial.

A contratação é estratégica para assegurar a acessibilidade linguística, condição indispensável para que estudantes surdos tenham garantido o direito à comunicação plena e ao desenvolvimento acadêmico.

Ao mesmo tempo, fortalece a valorização da Libras fomentando a construção de uma escola inclusiva e alinhada à diversidade cultural e linguística do país.

Um aspecto essencial da iniciativa é a inclusão dos estudantes ouvintes no processo de aprendizagem da Libras. Ao formar interlocutores no ambiente escolar, cria-se uma rede comunicativa ampliada, que possibilita a interação social equitativa, a redução de barreiras atitudinais e a efetiva participação dos estudantes surdos no cotidiano da escola. Essa medida não se limita a garantir acessibilidade, mas promove uma cultura de convivência respeitosa e colaborativa, contribuindo para a formação de cidadãos sensíveis às diferenças e preparados para atuar em uma sociedade plural.

A aquisição de materiais pedagógicos específicos, associada às placas de identificação bilíngues e ao suporte digital, assegura a consolidação de um ambiente escolar inclusivo em múltiplas dimensões: sala de aula, espaços coletivos e processos formativos. A formação pedagógica e o curso de Libras destinados aos professores qualificam a prática docente e garantem a sustentabilidade da política, articulando os diferentes atores escolares em torno da mesma proposta de inclusão.

Trata-se, portanto, de uma contratação necessária e fundamentada legalmente, que dialoga diretamente com as metas da Rede Municipal de Ensino: assegurar o direito à educação para todos, com equidade, acessibilidade e valorização das diferenças linguísticas e culturais. Mais do que atender às necessidades imediatas dos estudantes surdos, a iniciativa promove uma transformação estrutural na cultura escolar, preparando a rede para responder de forma inclusiva e integrada às demandas de uma sociedade que reconhece a Libras como patrimônio linguístico e instrumento de cidadania.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O OBJETO deste Termo de Referência é a aquisição de material pedagógico para ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinado aos estudantes surdos e ouvintes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro- SP, acompanhados de formação pedagógica e Curso de Libras, placas de identificação dos ambientes escolares em Libras e ferramentas digitais, de modo a promover práticas pedagógicas inclusivas.

O material deverá estar adequado à variação linguística da Libras utilizada no Estado de São Paulo, respeitando suas especificidades regionais.

Os livros-jogos deverão incorporar tecnologia que possibilite o acesso a vídeos demonstrativos com diferentes estratégias de uso e aplicação do conteúdo, favorecendo a aprendizagem multimodal, entendida como a integração de múltiplos recursos, visuais, textuais e interativos, que ampliam as formas de acesso ao conhecimento. Essa abordagem garante que os conteúdos em Libras sejam apresentados de maneira dinâmica e acessível, respeitando diferentes estilos de aprendizagem e fortalecendo a interação entre estudantes surdos e ouvintes.

As ilustrações contidas no material deverão representar a diversidade étnico-racial, de gênero e de habilidades, assegurando o respeito às singularidades dos estudantes e fortalecendo a cultura da inclusão no ambiente escolar.

Todos os volumes deverão possuir número de registro no ISBN, garantindo autenticidade e rastreabilidade. Os livros-jogos deverão integrar uma mesma coleção, assegurando a continuidade didático-pedagógica no processo de ensino-aprendizagem da Libras.

A solução pedagógica deverá ter como foco a superação das barreiras comunicacionais entre estudantes surdos e ouvintes, reconhecendo a diferença linguística como um dos principais desafios à inclusão escolar.

O material deverá contemplar temáticas aplicáveis ao cotidiano escolar e ser adequado ao uso por estudantes surdos e ouvintes, utilizando a abordagem gesto-visual como base metodológica para o ensino da Libras.

A aquisição deverá incluir, sem ônus adicional para a municipalidade, os seguintes recursos complementares:

- Formação pedagógica para os profissionais da rede de ensino;
- Curso de Libras em formato EAD (Educação a Distância);
- Placas de sinalização em Libras para identificação dos ambientes das unidades escolares atendidas;
- Acesso a Portal Educacional com conteúdos e recursos digitais de apoio.

Descritivo Técnico dos Livros-jogos

Especificações Gerais- Cada livro-jogo deverá:

- apresentar número de registro no ISBN, garantindo autenticidade e rastreabilidade.
- conter conteúdo textual voltado ao universo da surdez, abordando, de forma acessível e informativa, temas como tipos de surdez; intervenções terapêuticas; processos de aprendizagem de estudantes surdos; variações linguísticas da Libras; importância da Libras como instrumento de comunicação, identidade e inclusão;
- contemplar propostas de atividades pedagógicas relacionadas ao tema, destinadas ao trabalho conjunto de estudantes surdos e ouvintes, promovendo aprendizagem compartilhada;
- incluir em pelo menos uma de suas páginas uma tecnologia para acesso a vídeos com propostas complementares e estratégias práticas voltadas ao ensino da Libras;
- garantir que todos os sinais apresentados (nas cartas, vídeos e material impresso) sigam a variação linguística da Libras adotada no Estado de São Paulo.
- Recursos Lúdicos- Cada livro-jogo deverá conter um conjunto de cartas pareadas que possibilitem a associação entre sinais da Libras e seus significados. Cada par será composto por:
 - uma carta com a ilustração de um personagem executando o sinal em Libras, acompanhada da palavra correspondente escrita em português;
 - uma carta com a imagem representativa do conceito (objeto, ação ou ideia) e a mesma palavra escrita em português.

As cartas deverão ser produzidas em papel triplex, com gramatura mínima de 250g/m², coloridas, com cantos arredondados, no formato aproximado de 8 x 10 cm. Cada livro-jogo deverá incluir também um card exclusivo com o alfabeto manual em Libras (datilologia), favorecendo o reconhecimento das letras.

Temáticas e quantitativos mínimos de cartas pareadas:

Tema		Quantitativo mínimo de cartas pareadas
01	Alfabeto e Números	100 cartas
02	Alimentos	100 cartas
03	Animais	50 cartas
04	Cores	36 cartas
05	Esporte e Lazer	66 cartas
06	Geografia e Mundo	100 cartas
07	Higiene e Cuidados Pessoais	100 cartas
08	Língua Portuguesa – Sinais Gráficos	100 cartas
09	Língua Portuguesa – Verbos	100 cartas
10	Mundo Digital	100 cartas
11	Natureza e Mundo	100 cartas
12	Profissões e Mercado de Trabalho	100 cartas
13	Saúde e Bem-Estar	100 cartas
14	Universo Escolar	100 cartas

DESCRITIVO TÉCNICO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E DO CURSO DE LIBRAS

A formação pedagógica deverá ser oferecida sem custos à CONTRATANTE, nos formatos presencial e remoto síncrono, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, voltada à implementação pedagógica do material didático.

As formações presenciais deverão ser organizadas em turmas de até 50 (cinquenta) participantes, assegurando a qualidade do processo formativo.

As ações formativas deverão contemplar, prioritariamente, os seguintes públicos:

- Gestores escolares;

- Professores das salas de aula regulares;
- Professores especialistas em Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A CONTRATADA deverá disponibilizar, sem custos adicionais, um Curso de Libras em formato EAD, voltado à capacitação de educadores da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, favorecendo a aplicação efetiva do material e o fortalecimento das práticas inclusivas. O curso deverá ter carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contemplando aspectos teóricos e práticos do ensino da Libras, com abordagem adequada ao contexto escolar.

Descritivo Técnico das Placas de Identificação dos Ambientes Escolares em Libras

Deverão ser disponibilizadas, sem custos à CONTRATANTE, placas de identificação em Libras e a escrita em Língua Portuguesa para os ambientes das unidades escolares adotantes do material, assegurando o acesso e a participação autônoma dos estudantes.

As placas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar identificação do ambiente em Libras e em Língua Portuguesa;
- Seguir a variação linguística da Libras utilizada no Estado de São Paulo;
- Serem confeccionadas em material impermeável, com fita adesiva no verso para fixação;
- Terem dimensão aproximada de 21 cm x 29,7 cm (A4).

Descritivo Técnico das Ferramentas Digitais

Com a aquisição do material didático para o ensino de Libras, deverão ser disponibilizadas, sem custos adicionais para a Administração, as seguintes ferramentas digitais:

Plataforma Digital destinada às formações remotas e à emissão de certificados digitais dos participantes;

Portal Educacional voltado aos educadores, contendo:

- Propostas de atividades pedagógicas e estratégias de avaliação;
- Glossário regionalizado de sinais;
- Planos de aula;
- Vídeoaulas em Libras, com abordagem adaptada para estudantes surdos;
- Legislação pertinente;
- Literatura infantojuvenil acessível;
- Versões digitais dos livros-jogos;
- Suporte ao usuário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será conduzida por meio de um processo licitatório, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global.

DAS EXIGÊNCIAS:

As empresas devem comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o OBJETO a ser licitado, apresentando toda a documentação exigida para habilitação.

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o OBJETO da licitação, devendo apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, conforme especificado no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

Para sua qualificação técnica, a Licitante deverá apresentar, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o OBJETO desta licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A empresa vencedora deverá apresentar DECLARAÇÃO que atua em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere à coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, considerando os Recursos Digitais a serem disponibilizados.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do OBJETO contratual.

DAS AMOSTRAS:

Serão exigidas da empresa vencedora do certame, em até 10 dias úteis após o encerramento da sessão pública AMOSTRAS do OBJETO para análise do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro e verificação da compatibilidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

As AMOSTRAS deverão ser identificadas com etiquetas contendo: Razão social da licitante, número do item e número do prego.

Deverão ser apresentadas AMOSTRAS de todos os títulos, bem como login e senha para acesso e exploração de ferramenta digital.

As AMOSTRAS serão analisadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro que emitirá, ao fim da avaliação, Parecer Técnico com vistas a confirmar a compatibilidade do OBJETO ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

A avaliação das AMOSTRAS será realizada de forma objetiva, levando em consideração os seguintes critérios:

- Conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- Atendimento aos requisitos técnicos e pedagógicos;
- Identificação de defeitos e desconformidades nos materiais;

- Verificação de conformidade com as especificações indicadas no Edital ou em seus anexos. Em caso de REPROVAÇÃO, não será admitida substituição da AMOSTRA para nova análise e os produtos serão disponibilizados às licitantes após o decurso do prazo de recurso.

Aprovadas as AMOSTRAS, estas serão arquivadas em lugar designado pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro para posteriores comparações, se necessário for.

Caso as AMOSTRAS apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, serão analisadas as AMOSTRAS do segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das AMOSTRAS e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

A empresa licitante que oferecer materiais diferentes daqueles apresentados como AMOSTRA estará sujeita às penalidades conforme estipulado na legislação vigente.

As AMOSTRAS deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro/SP, situado à Rua Capitão Avelino Bastos, nº 597, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-440, no horário de expediente da Administração, devidamente identificadas conforme as exigências deste Termo de Referência, para fins de análise técnica e pedagógica pela equipe responsável.

OUTROS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Em sujeição às normas técnicas, os produtos e serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao OBJETO a ser licitado e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, quando da solicitação da CONTRATANTE, no endereço: **R. Capitão Avelino Bastos, 597 - Centro, Cruzeiro- SP, 12701-440.**

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

É obrigatório que as licitantes descrevam na íntegra de sua proposta, o OBJETO ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Os bens deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da emissão das autorizações de fornecimento.

As requisições devem conter, quando aplicável, informações sobre o órgão requisitante e a CONTRATADA, o número do processo licitatório e da ATA, a especificação dos itens e suas quantidades, assim como data, horário e endereço de entrega.

A requisição será emitida por meio de qualquer meio de comunicação que permita a comprovação de seu recebimento pela CONTRATADA, incluindo formas eletrônicas como e-mail e WhatsApp.

Quando a requisição for encaminhada eletronicamente, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil após a data do envio, sem depender da confirmação de recebimento pela CONTRATADA. A mensagem enviada pelo CONTRATANTE será impressa e anexada aos registros do processo, auxiliando na fiscalização e gestão da ATA.

Caso a entrega na data previamente indicada não seja possível, a CONTRATADA deve comunicar antecipadamente as razões pertinentes. Isso permitirá a análise de qualquer pedido de prorrogação de prazo, exceto em situações de caso fortuito e força maior.

A entrega dos produtos deverá ocorrer nos dias úteis, durante o horário comercial das **08:00 às 17:00**. É necessário agendar previamente com o Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, cujo endereço é **Rua José Norberto Pinto, 370- Avenida. Vila Ana Rosa Novaes. 12705- 230**.

A CONTRATADA é responsável por cobrir todas as despesas relacionadas à embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, tanto referentes à entrega quanto à aquisição dos produtos.

MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

As partes devem aderir rigorosamente às cláusulas acordadas e às disposições previstas na LEI Nº 14.133/21, cumprindo integralmente as obrigações estipuladas na ATA. Qualquer descumprimento total ou parcial acarretará responsabilidades para as partes envolvidas, que serão responsáveis pelas consequências resultantes.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ATA, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente. Essas circunstâncias serão devidamente registradas por meio de uma simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas de maneira expressa, sempre que o ato exigir tal formalidade, sendo permitido o uso de mensagem eletrônica para essa finalidade.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento integral das condições estipuladas, visando garantir os melhores resultados para a Administração e, em consonância com o art.117 da Lei nº 14.133/ 2021, a execução da ATA deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais Fiscais da ATA, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida lei, ou pelos respectivos substitutos.

FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscalização da execução contratual será realizada pela servidora Maria Madalena Diniz Braz, Assistente Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro/SP, designada como Fiscal da ATA, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, observando o fiel cumprimento das disposições constantes neste Termo de Referência, no Edital e no respectivo instrumento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a entregar OBJETO de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste Termo de Referência.

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do OBJETO, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do OBJETO de acordo com o presente Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

A CONTRATADA fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se, quando aplicável, pelo fornecimento e entrega do OBJETO deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Providenciar a entrega dos bens em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do OBJETO pactuado e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa CONTRATADA e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do OBJETO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA ficará condicionado à efetiva execução do objeto, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com as condições da proposta apresentada e com as obrigações contratuais assumidas, observado o disposto nos artigos. 141 e 145 da Lei nº 14.133/2021.

A medição será realizada pelo setor competente da CONTRATANTE, mediante atesto do fiscal da ATA, e terá como parâmetros:

- entrega dos materiais em conformidade com os quantitativos e prazos definidos nas ordens de fornecimento;
- atendimento integral às especificações técnicas, pedagógicas e de acessibilidade estabelecidas neste Termo de Referência;
- integridade física dos itens entregues, sem avarias, falhas de impressão, defeitos de acabamento ou divergências em relação ao padrão exigido;
- disponibilização, pela CONTRATADA, dos recursos digitais previstos, com acesso integral às funcionalidades, conteúdos e ferramentas especificadas;
- realização das formações pedagógicas e do curso de Libras, conforme cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;
- entrega e conformidade das placas de identificação bilíngues em Libras, quando previstas, atendendo às especificações técnicas descritas;
- funcionamento regular das ferramentas digitais de apoio, incluindo portal educacional e plataforma de certificação, quando aplicável.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, após a liquidação da despesa e no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente, desde que devidamente atestado pelo fiscal da ATA, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades na entrega, a Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os bens ou serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição ou correção, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na ATA.

A liquidação da despesa observará o disposto no art. 141, §2º, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos seguintes elementos:

- comprovação da entrega dos bens ou da prestação dos serviços;
- cumprimento das condições contratuais;
- exatidão dos cálculos e dos documentos de cobrança apresentados;
- observância das retenções tributárias e previdenciárias previstas em lei.

O pagamento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade, regularidade, solidez e segurança do objeto fornecido, nem a obriga da Administração a aceitar materiais ou serviços que não estejam em conformidade com as especificações técnicas e contratuais.

As despesas bancárias decorrentes de transferências para contas em praças distintas da sede da Administração correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de procedimento licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, de forma a assegurar a isonomia entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Serão admitidas exclusivamente empresas que comprovem capacidade técnica, jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação da documentação exigida no edital.

A licitação será processada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observado o disposto no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no edital e seus anexos, assegurando-se a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às normas regulamentares aplicáveis, mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado, utilizando-se, sempre que possível, parâmetros obtidos por meio de contratações similares realizadas por outros entes públicos, consultas a bancos oficiais de preços, sistemas de registro de preços, cotações junto a fornecedores do ramo e demais fontes idôneas disponíveis.

Os quantitativos constantes neste Termo de Referência foram definidos com base nas necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de turmas atendidas, a metodologia de utilização compartilhada dos materiais e a abrangência da solução educacional pretendida.

A tabela a seguir apresenta os itens, especificações, unidades e quantitativos que servirão de base para a realização das cotações e posterior consolidação da estimativa global da contratação.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Livro /Tema: Alfabeto e Números	Unid.	230		
02	Livro /Tema: Alimentos	Unid.	230		
03	Livro /Tema: Animais	Unid.	230		
04	Livro /Tema: Cores	Unid.	230		
05	Livro /Tema: Esporte e Lazer	Unid.	230		
06	Livro /Tema: Geografia e Mundo	Unid.	230		
07	Livro /Tema: Higiene e Cuidados Pessoais	Unid.	230		
08	Livro /Tema: Língua Portuguesa - Sinais Gráficos	Unid.	230		
09	Livro /Tema: Língua Portuguesa- Verbos	Unid.	230		
10	Livro /Tema: Mundo Digital	Unid.	230		
11	Livro /Tema: Natureza e Mundo	Unid.	230		
12	Livro /Tema: Profissões e Mercado de Trabalho	Unid.	70		
13	Livro /Tema: Saúde e Bem-estar	Unid.	70		
14	Livro /Tema: Universo Escolar	Unid.	230		

Após a conclusão da pesquisa de preços, os documentos comprobatórios, propostas obtidas e memória de cálculo da estimativa da contratação passarão a integrar os autos do respectivo processo administrativo, em conformidade com a legislação vigente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação decorre de necessidade superveniente da Administração Pública, identificada no decorrer do exercício, relacionada à implementação de ações voltadas à educação inclusiva e à acessibilidade comunicacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A execução da despesa ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, correndo por conta de dotação orçamentária própria, observadas as adequações eventualmente necessárias aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, na forma da legislação vigente.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO	
Classificação Institucional- Órgão	02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Classificação Institucional- UO	02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Institucional- UE	02.08.02 – GESTÃO PEDAGÓGICA
Fonte de Recurso	1. Tesouro
Elemento de despesa	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Funcional Programática	12.361.0015.2052- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação se mostra necessária para promover a acessibilidade comunicacional, a inclusão educacional e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro/SP.

A solução proposta atende ao interesse público, encontra respaldo na legislação vigente e visa assegurar melhores condições de aprendizagem, interação e participação dos estudantes surdos e ouvintes, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, acessível e alinhado aos princípios da educação inclusiva.

Cruzeiro, 07 de maio de 2026.

Renata Aparecida Pereira Ferreira
Diretora Administrativa

Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação